



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 69, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

14/06/23
*Secretaria Municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DA
SERVIDORA CIBELE DE OLIVEIRA
MELGAÇO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 30%, e o parecer nº 058/2022, processo nº 202288/2022 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base da servidora **CIBELE DE OLIVEIRA MELGAÇO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022